



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.077 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
Vereador Adeilson Pereira da Silva

Aut. Nº	229/18
P.L. Nº	298/18
Publ.:	17/12/18 - pag. 237

Denomina Rua ISRAEL BATISTA DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Barcelona', que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ISRAEL BATISTA DA SILVA, a Rua 07 existente no loteamento denominado "Jardim Barcelona".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO